



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA

CNM 085563.2.0036407-75



MAT. N.º 36.407

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01

MAT. N.º 36.407

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob n.º.07/08/09/10-E (sete/oito/nove/dez-E) subdivisão do lote n.º 07/08/09/10, da Quadra n.º.11 (onze), com a área de 134,54 metros quadrados, situada na Rua Projetada 101 n.º 837, na planta do loteamento denominado JARDIM FRANÇA, desta cidade e Comarca, contendo 1 (uma) residência em alvenaria, com área de 50,51 metros quadrados, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: Com a Rua Projetada 101, no rumo NO 28°45', numa frente de 7,32 metros; Com a data n.º 07/08/09/10-F, no rumo NE 61°15', numa distância de 18,38 metros; Com parte do lote n.º02-C-01, da Gleba Ribeirão Pinguim, no rumo SE 28°45', numa distância de 7,32 metros; E, finalmente com a data n.º 07/08/09/10-D, no rumo SO 61°15', numa distância de 18,38 metros. Todos os rumos referem-se ao Norte Verdadeiro". Cadastro Fiscal Imobiliário n.º.445443.

PROPRIETÁRIA: P. R. C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 15.109.383/0001-08, com sede e foro à Rua Visconde de Nassau, n.º.338, Apto. 902, Zona 07, na cidade de Maringá-PR. Registro Anterior: M-34.257, livro 02, de 05/09/2016, desta Serventia. Dou fé. Sarandi, 17 de abril de 2017. Vania Andreia Facci Vieira. Registradora:

Av.1-36.407 (Protocolo n.º.60.445 de 24/04/2017). **RETIFICAÇÃO.** Por requerimento de P. R. C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., datado em Maringá-PR, em 24 de abril de 2017, instruído com mapa e memorial assinado pelo Engenheiro Civil, Elton Mossambani Carvalho - CREA-PR n.º.100.774-D e devidamente vistos pela Secretaria Municipal de Urbanismo, em 24/03/2016, promovo a presente averbação, para constar a **RETIFICAÇÃO** das divisas metragens e confrontações do imóvel objeto desta matrícula, para o correto: "DIVIDE-SE: Com a Rua Projetada 101, no rumo NO 28°45'SE, numa frente de 7,32 metros; Com a data 07/08/09/10-F, no rumo NE 61°15'SO, numa distância 18,38 metros; Com parte do lote n.º02-C-01 da Gleba Ribeirão Pinguim, no rumo SE 28°45'NO, numa distância de 7,32 metros; E finalmente com a data 07/08/09/10-D, no rumo SO 61°15'NE, numa distância de 18,38 metros". **FORREJUS** recolhido conforme Guia arquivada nesta Serventia. **Emolumentos:-** VRC/60,00 = R\$ 10,92 + Selo Funarpen R\$ 4,40. Dou fé. Sarandi, 18 de maio de 2017. Vania Andreia Facci Vieira - Registradora:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GK2K-DWQ69-WMX6W-JSU3Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 085563.2.0036407-75

MAT. N.º **36.407**

FLS. **01**

R-2-36.407. Prenotação nº.64.477 de 05/01/2018. **COMPRA E VENDA.** Instrumento particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel e outras Avenças, Programa Carta de Crédito Individual do FGTS (PMCMV) - contrato nº.000000.00001.3-9, e Aditivo de Retificação e Ratificação ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel e outras Avenças, assinados em São Paulo-SP, aos 05 de junho de 2017 e 21 de dezembro de 2017, com caráter de Escritura Pública, nos termos do artigo 61, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, com as alterações introduzidas pela lei nº.5.049, de 29/06/1966. **Transmitente:** P.R.C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, situada à Rua das Azaléias, nº 479, sala 02-K, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior - Maringá-PR, já qualificada. **Adquirente:** **GUILHERME SOARES SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, maior, borracheiro, inscrito no CPF/MF. sob nº.088.818.239-26, portador da CI. RG. nº.12.866.851-9 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Vereador Primo Monteschio, nº.270, zona 02 - Maringá-PR. **Objeto:** O imóvel desta matrícula. **Valor:** R\$.126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais), sendo: Com recursos próprios R\$ 6.061,02; Com recursos do financiamento R\$ 100.658,14; Com recursos do FGTS R\$ 3.112,84; e desconto concedido pelo FGTS/União R\$ 17.068,00. Consta no título que a vendedora apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº CE74.94E1.FF08.37FC, expedida pela Secretária da Receita Federal, em 15/12/2017. GR-ITBI - Inter Vivos nº 2038/2017, no valor de R\$ 772,11, recolhido em 26/07/2017. Isento de recolhimento do Funrejus de acordo com o art. 3, inciso VII, b, 14, da Lei nº 12.216, de 15/07/1998. EMITIDA DOI. **Emolumentos:** - VRC 2.156,00 = R\$ 416,11 + Selo Funarpen R\$ 4,67. Dou fé. Sarandi, 17 de janeiro de 2018. Vania Andreia Facci Vieira - Registradora,

R-3-36.407. (Protocolo nº.64.477 de 05/01/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel e Aditivo de Retificação e Ratificação, mencionados no registro nº 02. **Devedor/Fiduciante:** **GUILHERME SOARES SAMPAIO**, já qualificado. **Credora/Fiduciária:** **BANCO RODOBENS S.A.**, Instituição Financeira do Sistema Financeiro Nacional, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, à Rua Estado de Israel, nº.975,

SEGUE NA FOLHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GK2K-DWQ69-WMX6W-JSU3Q>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Cômara de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA

CNM 085563.2.0036407-75



MAT. N.º 36.407

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

MAT. N.º 36.407

Vila Clementino, inscrito no CNPJ/MF n.º.33.603.457/0001-40. Interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira do Sistema Financeiro Nacional, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 00.360.305/0001-04. Valor do Financiamento do Comprador: Valor total do financiamento R\$ 100.658,14. Condições de pagamento do financiamento: Prazo: **360 meses**; Data de vencimento da 1ª prestação mensal: 05/07/2017; Dia do mês designado para pagamento das prestações mensais e reajuste do saldo devedor: 05; Taxa de Juros Anual: Taxa de juros anual aplicada: nominal 5,00%; efetiva 5,12%; Taxa de juros do enquadramento operacional: nominal 5,50%; efetiva 5,62%; Taxa de juros do benefício titularidade de conta do FGTS: 0,50% nominal; efetiva 0,50%; Sistema de Amortização: Tabela Price - TP; Índice de Reajuste: mesmo coeficiente de atualização das contas vinculadas do FGTS; Periodicidade do Reajuste das prestações mensais e reajuste do saldo devedor: mensal; Valor total da prestação mensal inicial R\$ 622,74; Valor total da parcela mensal inicial de amortização e juros R\$ 540,35; Valor da taxa de administração mensal: R\$ 0,00; Valor mensal do prêmio do Seguro de Danos Físicos ao Imóvel R\$ 34,57; Valor mensal do prêmio do Seguro de Morte e Invalidez Permanente R\$ 47,81; Razão de decréscimo do Sistema de Amortização Constante - SAC R\$ 0,00; Valor da Taxa de Administração Mensal suportada pelo FGTS: 25,00. Data do vencimento **05/06/2047**. Enquadramento do Financiamento: Carta de Crédito Individual - FGTS/União - 2017-0479006-82; Custo Efetivo Total - CET: 6,29% ao ano. Valor de Avaliação (Valor da garantia fiduciária): R\$ 116.000,00. Data do Habite-se: 03/03/2017. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Como garantia do integral pagamento do principal, juros, atualização monetária, juros moratórios, multas, custas, honorários advocatícios e quaisquer outras obrigações que venham a acrescer à dívida nos termos do contrato, o devedor fiduciante **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** ao BANCO RODOBENS, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do instrumento. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 11, da Lei n.º 12.216/1998, alterada pela Lei n.º.12.604/99. Emolumentos: 1.078,00 V.R.C's = R\$ 208,05. Selo de Autenticidade: R\$ 4,67. Dou fé. Sarandi, 17 de janeiro de 2018. Vania Andreia Facci Vieira - Registradora,

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GK2K-DWQ69-WMX6W-JSU3Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 085563.2.0036407-75

MAT. N.º **36.407**

FLS. **02**

AV.4-36.407. (Protocolo nº 64.477, de 05/01/2018). **CAUÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS.** Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel e Aditivo de Retificação e Ratificação, ambos registrados no R-02 e R-03, o **CREDOR:** BANCO RODOBENS S.A, já qualificado, que em garantia do crédito que lhe foi concedido, com expresse conhecimento e anuência do devedor fiduciante, **CAUCIONA** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, todos os direitos creditórios decorrentes do contrato acima mencionado. Funrejus conforme guia arquivada nesta Serventia. **Emolumentos:-** VRC 315,00 = R\$ 60,79 + Selo Funarpen R\$ 4,67. Dou fé. Sarandi, 17 de janeiro de 2018. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora, *[assinatura]*

Av.5-36.407. (Protocolo nº 78.068, de 10/02/2020). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme requerimento do BANCO RODOBENS S.A., firmado em São José do Rio Preto-SP, aos 21 de janeiro de 2020, arquivado neste Serviço, procedo a averbação para constar que a propriedade do **imóvel objeto desta matrícula**, avaliada em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da atual credora fiduciária **BANCO RODOBENS S.A.**, já qualificada, considerando que os devedor fiduciante, **GUILHERME SOARES SAMPAIO**, já qualificado, após ter sido intimados, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais, "**não purgou a mora**" do referido prazo legal. Foram apresentados GR-ITBI nº 276/2020, recolhido R\$ 2.538,00, em 06/02/2020 e Guias de FUNREJUS recolhido R\$ 230,00 e guia complementar R\$ 23,80, em 14/02/2020 e 20/02/2020. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH: c5cc.9516.12e2.aal1.6708.c734.b730.7f1a.bdf2.d9eb; 79bb.1517.5d65.02c0.1439.cd2e.f7ff.1d19.fe3d.8a10. **EMITIDA DOI.** **Emolumentos:** VRC 2.156,00 = R\$ 416,10, **SELO** R\$ 4,67, **FADEP** R\$ 20,9695. **ISS** R\$ 12,5817. Dou fé. Sarandi, 21 de fevereiro de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora, *[assinatura]*

Av.6-36.407. (Protocolo nº 80.316, de 20/05/2020). **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento do BANCO RODOBENS S.A., assinado na cidade de São José do Rio Preto-SP, aos 02 de março de 2020, instruído com Auto de 1º Público Leilão Extrajudicial Negativo e

SEGUE NA FOLHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GK2K-DWQ69-WMX6W-JSU3Q>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA

CNM 085563.2.0036407-75



MAT. N.º 36.407

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 03

MAT. N.º 36.407

Auto de 2º Público Leilão Extrajudicial Negativo, expedidos em 27/02/2020 e 28/02/2020, respectivamente, pelo Leiloeiro Oficial Eduardo Consentino - JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi - preposto em exercício), arquivados neste Serviço, procedo a averbação, para constar, que conforme disposto no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, que não houve licitantes nos referidos leilões, ficando o imóvel objeto desta matrícula, livre e desimpedido em nome do **BANCO RODOBENS S.A.** FUNREJUS recolhido conforme guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 60,79. FUNDEP R\$ 3,0400. ISS R\$ 1,8240. Dou fé. Sarandi, 09 de julho de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av.7-36.407. (Protocolo nº 80.315, de 20/05/2020). CANCELAMENTO. Conforme Termo de Quitação, firmado na cidade de São José do Rio Preto-SP, aos 28 de fevereiro de 2020, pelo BANCO RODOBENS S.A., arquivadas neste Serviço, atestando o pagamento integral da dívida decorrente do contrato, fica cancelada a Alienação Fiduciária constante no registro nº 03, desta matrícula. Isento de recolhimento do Funrejus de acordo com o art. 3, inciso VII, b, item 04, da Lei nº 12.216, de 15/07/1998. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 60,79. FUNDEP R\$ 3,0400. ISS R\$ 1,8240. Dou fé. Sarandi, 09 de julho de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av.8-36.407. (Protocolo nº 91.303, de 01/11/2021). ALTERAÇÃO DENOMINAÇÃO DE RUA. Conforme Lei Municipal nº 2588/2020, de 30 de abril de 2020, procedo a averbação, para constar a alteração da denominação da Rua "Projetada 101" para Rua Paris, conforme o Artigo 167, II, nº.13, da Lei nº 6.015/73. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 60,00 = R\$ 13,02. FUNDEP R\$ 0,6510. ISS R\$ 0,3906. SELO DIGITAL GRATUITO nº 1148J.ueqPI.kfDjY-Hzk5w.ejxMs. Dou fé. Sarandi, 05 de novembro de 2021. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Viviane Akles da Cruz
Escrevente Autorizada

Av.9-36.407. (Protocolo nº 91.303, de 01/11/2021). CANCELAMENTO DE CAUÇÃO. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GK2K-DWQ69-WMX6W-JSU3Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 085563.2.0036407-75

MAT. N.º 36.407

FLS. V.º

03

de setembro de 2021, às folhas 270/276, livro 00025-N, no Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Florestópolis Comarca de Porecatu-PR, instruída com Autorização de Cancelamento de Caução, assinado pela credora BANCO RODOBENS S.A, em São Paulo-SP, aos 14/10/2021, arquivados nesta Serviço, procedo esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO da Caução averbada sob nº 04 nesta matrícula.** FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. **Emolumentos:** VRC 315,00 = R\$ 68,36. FUNDEP R\$ 3,4180. ISS R\$ 2,0508. SELO DIGITAL nº 1148V.anqPn.9wW35-oIGW8.ejF7X - R\$ 5,25. Dou fé. Sarandi, 05 de novembro de 2021. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Viviane Alves da Cruz
Escrivente Autorizada

R.10-36.407. (Protocolo nº 91.303, de 01/11/2021). **COMPRA E VENDA.** Escritura Pública de Compra e Venda, mencionada na averbação nº 09. **Transmitente(s):** BANCO RODOBENS S.A., já qualificada. **Adquirente(s):** **JULIANO BRASILINO DE SOUZA**, brasileiro, corretor imobiliário, inscrito no CPF/MF sob nº 010.029.399-92, portador da CI. RG. nº 9500194-7 SESP/PR e da CNH nº 04763333933 DETRAN/PR e sua esposa, **JAQUELINE STE DA SILVA DE SOUZA**, brasileira, micropigmentadora, inscrita no CPF/MF sob nº 077.857.619-14, portadora da CI. RG. nº 10361991-2 SESP/PR e da CNH nº 04479378535 DETRAN/PR, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 13/11/2010, residentes e domiciliados à Rua Guilhermina Mazolini, nº 837, Jardim Piatã - Maringá-PR. **Objeto:** O imóvel desta **matrícula.** **Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Condições:** Não há. Apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 14/09/2021 e válida até 13/03/2022. GR-ITBI nº 2883/2021, recolhido R\$ 2.538,00, em 24/09/2021 e FUNREJUS recolhido R\$ 160,00, em 20/09/2021 e Guia Complementar no valor de R\$ 93,80, recolhido em 01/11/2021. **Valor Avaliado:** R\$ 126.900,00. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH: 9f22.8f5a.f702.2da6.0c76.abbf.b564.60bb.98a2.2373, 3190.f569.5826.388f.4380.61aa.a140.f26d.460b.6cb6 e 5db9.70a3.f8da.2c97.448a.fec8.d005.ee51.61f5.32f8. EMITIDA DOI. **Emolumentos:** VRC 4.312,00 = R\$ 935,70. FUNDEP R\$ 46,7850. ISS R\$ 28,0710. SELO DIGITAL nº 1148V.anqPn.9wh35-oI99s.ejF7A - R\$ 5,25. Dou fé. Sarandi, 05 de novembro de 2021. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Viviane Alves da Cruz
Escrivente Autorizada

SEGUE PRÓXIMA FOLHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GK2K-DWQ69-WMX6W-JSU3Q>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA

CNM 085563.2.0036407-75



MAT. N.º 36.407

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 04

MAT. N.º 36.407

Av.11-36.407. (Protocolo n.º 124.613, de 14/11/2025). **CANCELAMENTO AVERBAÇÃO.** Conforme Ofício n.º 2729/2025, datado em 03/10/2025, extraído do processo n.º 0008432-94.2020.8.16.0160 de Cumprimento de Sentença, expedido pela Vara Cível de Sarandi/PR, em que é exequente(s): **DAISY ROSA MALACARIO**, e executado(s): **BANCO RODOBENS S.A.**, já qualificado, procedo a averbação, para constar o **cancelamento da averbação sob n.º 05 desta matrícula.** Guia de FUNREJUS n.º 71590760-6, recolhido R\$ 253,80 em 24/10/2025. Valor da Causa: R\$ 88.200,00. Emolumentos: VRC 2.156,00 = R\$ 597,21. FUNDEP R\$ 29,8605. ISS R\$ 17,9163. SELO DIGITAL n.º SFRI2.H5Ywv.KhjKT-6ILeV.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 11 de dezembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.12-36.407. (Protocolo n.º 124.613, de 14/11/2025). **CANCELAMENTO AVERBAÇÃO.** Conforme Ofício mencionado na averbação n.º 11, em que é exequente(s): **DAISY ROSA MALACARIO**, e executado(s): **BANCO RODOBENS S.A.**, já qualificado, procedo a averbação, para constar o **cancelamento da averbação sob n.º 06 desta matrícula.** Guia de FUNREJUS n.º 71591009-7, recolhido R\$ 253,80 em 24/10/2025. Valor da Causa: R\$ 88.200,00. Emolumentos: VRC 2.156,00 = R\$ 597,21. FUNDEP R\$ 29,8605. ISS R\$ 17,9163. SELO DIGITAL n.º SFRI2.H5Ywv.KhjKT-3IJEv.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 11 de dezembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.13-36.407. (Protocolo n.º 124.613, de 14/11/2025). **CANCELAMENTO AVERBAÇÃO.** Conforme Ofício mencionado na averbação n.º 11, em que são exequente(s): **DAISY ROSA MALACARIO**, e executado(s): **BANCO RODOBENS S.A.**, já qualificado, procedo a averbação, para constar o **cancelamento da averbação sob n.º 07 desta matrícula.** Guia de FUNREJUS n.º 71591185-5, recolhido R\$ 253,80 em 24/10/2025. Valor da Causa: R\$ 88.200,00. Emolumentos: VRC 2.156,00 = R\$ 597,21. FUNDEP R\$ 29,8605. ISS R\$ 17,9163. SELO DIGITAL n.º SFRI2.H5Kwy.KhjKT-XI6eV.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 11 de dezembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.14-36.407. (Protocolo n.º 124.613, de 14/11/2025). **CANCELAMENTO**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GK2K-DWQ69-WMX6W-JSU3Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MAT. N.º 36.407

CNM 085563.2.0036407-75

FLS. V.º 04

REGISTRO. Conforme Ofício mencionado na averbação n.º 11, em que são exequente(s): **DAISY ROSA MALACARIO**, e executado(s): **BANCO RODOBENS S.A.**, já qualificado, procedo a averbação, para constar o **cancelamento do registro n.º 10 desta matrícula**, voltando, consequentemente, o imóvel a pertencer ao proprietário anterior, **GUILHERME SOARES SAMPAIO**, já qualificado. Guia de FUNREJUS n.º 71591995-7, recolhido R\$ 253,80 em 24/10/2025. Valor da Causa: R\$ 88.200,00. Emolumentos: VRC 2.156,00 = R\$ 597,21. FUNDEP R\$ 29,8605. ISS R\$ 17,9163. SELO DIGITAL n.º SFRI2.H58wv.KhjKT-JIAeV.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 11 de dezembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.15-36.407. (Protocolo n.º 131.296, de 17/07/2026). **INCLUSÃO DO CEP.** Em cumprimento ao artigo 440-AV, parágrafo único do Código de Normas Nacional, procedo esta averbação para constar o **Código de Endereçamento Postal - CEP. 87.115-227**, do imóvel desta matrícula. Emolumentos e Funrejus: Isentos. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.sJJnP.NcUty-nZNLt.1148p. Dou fé. Sarandi, 10 de agosto de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

Av.16-36.407. (Protocolo n.º 131.296, de 17/07/2026). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme Requerimento de Consolidação, firmado pela credora São José do Rio Preto-SP, 17/07/2026; procedo esta averbação para constar que a propriedade do **imóvel objeto desta matrícula**, foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **BANCO RODOBENS S.A.**, já qualificada, considerando que o devedor fiduciante **GUILHERME SOARES SAMPAIO**, já qualificado, após ter sido intimado, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais, **"não purgou a mora"** do referido prazo legal. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (SRFB), de 06/08/2026, validade: 02/02/2027, Código de Controle: 7C9F.9112.45D8.FF34. GR-ITBI n.º 2513/2026, recolhido R\$ 2.320,00 em 16/07/2026 e Guia de FUNREJUS n.º 76488006-8, recolhido R\$ 232,00 em 28/07/2026. Valor Avaliado: R\$ 116.000,00. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH: fh6kvioqkr e vatdhgvfeu. EMITIDA DOI. Emolumentos: VRC 2.156,00 = R\$ 597,21. FUNDEP R\$ 29,8605. ISS R\$ 17,9163. SELO DIGITAL n.º SFRI2.P58cv.

SEGUE NA FOLHA 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GK2K-DWQ69-WMX6W-JSU3Q>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

CNM 085563.2.0036407-75



MAT. N.º 36.407

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 05

MAT. N.º 36.407

O5UYI-X3kLC.1148p - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 10 de agosto de 2026.
Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRil.sJ5nP.NcUty

pZfLT.1148p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SARANDI - PARANÁ

Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original.

(art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73)

MATRICULANº 36.407 - DATA 10/08/2026 - 13:32:03 HORAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GK2K-DWQ69-WMX6W-JSU3Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital